



**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5420/2022
EDITAL Nº 3222/2022.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 483, neste ato representado pelo vice-prefeito no exercício de Prefeito **Sr. Luiz Carlos Guglielmin**, brasileiro, portador do CPF sob nº 085.221.620-34, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA C.F.V OBRAS PÚBLICAS LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor descrito no 1º termo aditivo do contrato original de R\$ 613.914,45 (seiscentos e treze mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), passará a ser de R\$ 643.229,03 (seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e nove reais, e três centavos) representando um aumento de R\$ 29.314,58 (vinte e nove mil e trezentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos), que representa um aumento no percentual de 4.7750% sobre o valor atualizado do contratado, conforme Parecer Técnico nº 20/2024 emitido pela Secretaria Municipal da Educação em anexo.

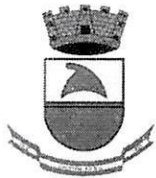
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 04 de novembro de 2024.

Empresa C.F.V Obras Públicas Ltda.
Contratada

Sr. Luiz Carlos Guglielmin
Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DEPARTAMENTO TÉCNICO DE PROJETOS

PARECER TÉCNICO DT/SEDUC – 20/2024

REF: **Contrato 5420/2022 de 28/04/2022**
OBJETO: **Contratação de empresa para execução de cobertura e serviços de reforma da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dagoberto Barcelos.**
PROPOSTA: **Empresa CFV Obras Públicas Ltda - CNPJ 15.161.740/0001-87**

O presente parecer técnico tem como objetivo apresentar a análise realizada sobre o acabamento das estruturas, conforme Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo com justificativa.

A proposta de aditivo apresentada pela Empresa foi discutida em reunião conjunta entre o Prefeito Municipal Giovani Amestoy da Silva, o Procurador Jurídico Luciano Pavanato, a Secretária Municipal de Educação Gislaine Huerta, o Gestor do contrato Emerson Oliveira Cezimbra, a Fiscal da Obra Helmesona Santana, o Responsável Técnico da Empresa Carlos Roggia e a Engenheira Residente da Obra Elisiane Marues Longara.

A análise de todos os documentos, projetos, memoriais descritivos, especificações de serviços e memórias de cálculo referentes a obra, permite concluir a necessidade de execução de itens referentes ao acabamento da estrutura metálica: pintura com primer de fundo e pintura de acabamento.

Os itens aditivados não alteram o objeto pactuado no contrato e servem para



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



estrutura já ter sido depositada no local da obra com a pintura parcialmente executada em fábrica.

Este aditivo proposto é de R\$ 29.314,58 (vinte e nove mil trezentos e quatorze reais com cinquenta e oito centavos) e altera o valor de contrato original de R\$ 540.878,58, que teve seu primeiro aditivo em R\$ 73.035,87, para um valor final de R\$ 643.229,03, representando um aumento de 18,92%.

Os serviços propostos no neste aditivo, bem como a execução dos demais serviços pactuadas serão fiscalizados pela equipe técnica da Prefeitura Municipal e da GIGOV SM da Caixa Federal e somente serão inclusos em Boletim de medição mediante aprovação destes.

O presente aditivo não altera os prazos de execução da obra, nem o cronograma proposto junto à CAIXA/GIGOV.

Caçapava do Sul, 10 de outubro de 2024.

Helmesona de O. Santana

Helmesona de O. Santana
Engenheira Civil – CREA RS152843
DT – SEDUC

De acordo:

<p>Documento assinado digitalmente gov.br CARLOS HENRIQUE ROGGIA Data: 16/10/2024 16:05:09-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</p> <p>Eng. Carlos Roggia Resp. Técnico CFV Obras Públicas Ltda</p>	<p>Engº Elisiane Marques Longara Engº Residente na obra</p>
<p><i>Giovani Amestoy da Silva</i> Giovani Amestoy da Silva Prefeito Municipal</p>	<p><i>Gislaine Huerta</i> Gislaine Huerta Secretária Municipal da Educação</p>
<p><i>Emerson Oliveira Cezimbra</i> Emerson Oliveira Cezimbra Gestor do Contrato</p>	